



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 1.920
Em 22/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 21/12/2021

Ass. [Assinatura]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2021 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS/INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU E A EMPRESA J. E. DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiraçu-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por sua Presidenta **VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**, brasileira, casada, Vereadora, portadora do CPF de n.º 925.759.197-20 e CI. N.º 578.867/ES, residente e domiciliada na Rua Maria Moro, n.º 56, Casa, Bairro Cohab, Ibiraçu-ES, CEP: 29.670-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **J. E. DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.567.652/0001-94, com sede na Rua Júlio Saturnino de Freitas, n.º 59, Bairro Santo Afonso, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de n.º 891.087.607-72 e CI de n.º 763.849-ES, residente e domiciliado na Rua Júlio Saturnino de Freitas, n.º 59, Bairro Santo Afonso, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, têm entre si como justo e contratado o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2021** (contrato de prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Ibiraçu, com fornecimento de materiais e mão de obra), firmado em 25/11/2021, em observância ao que prescreve o art. 65, I, "b" e § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e os termos do processo administrativo n.º 141/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo dos serviços previstos no originário Contrato Administrativo n.º 011/2021 (contrato de prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Ibiraçu, com fornecimento de materiais e mão de obra), no importe total de **R\$ 4.035,16 (Quatro mil, trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**, decorrente dos serviços extras/complementares não suficientemente previstos na planilha originária e identificados na planilha orçamentária anexa (replanilhamento), que integra o presente Aditivo para todos os fins e efeitos legais, passando o valor total do Contrato a ser de **R\$ 14.197,98 (Quatorze mil, cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas com o pagamento devido à Contratada em decorrência dos serviços acrescidos por força do presente aditivo contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:


001001.0103100013.001 – Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Câmara Municipal de Ibiracú
44905100000 – Obras e Instalações.


CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e disposições do contrato originário, inclusive e especialmente em relação à sua vigência, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2021 (contrato de prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Ibiracú, com fornecimento de materiais e mão de obra) é lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Ibiracú-ES, 21 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35
VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
CPF N.º 925.759.197/20
CONTRATANTE


J. E. DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ N.º 29.567.652/0001-94
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
CPF N.º 891.067.607-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - 

02 - _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

17 de Dezembro de 2021
IOPEs: 01/2021 / SINAPI: 01/2021

BDI: 34,53%
Leis Sociais: 157,27%

Erildo J. Fávoro
Arquiteto e Urbanista
CAU/ES-A91931-4

OBJETO: REFORMA E REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

0,94

1º REPLANILHAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1,3453

Item	Serviço	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	ACRÉSCIMOS		DECRÉSCIMOS		REPLANILHAMENTO	
							FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 11/4" a 2"	m	12,00	13,51	18,17	218,06						218,06
2	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	18,00	31,62	42,54	765,73						765,73
3	Tê de redução, PVC, soldável, DN 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	und	3,00	17,63	23,71	71,13						71,13
4	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	und	3,00	8,46	11,38	34,14						34,14
5	Tubo PVC soldável, DN 25mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. AF_12/2014	m	3,00	10,27	13,82	41,47	9,00	124,40			12,00	165,86
6	Retirada de revestimento antigo em reboco	m²	3,00	7,00	9,42	28,26						28,26
7	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m²	3,00	46,81	62,98	188,93						188,93
8	Forro em placa de PVC, na cor branca ou gelo, apoiado em perfis metálicos, presos ao teto por tirantes de arame. Fornecimento e colocação. (desonerado)	m²	5,00	72,50	97,54	487,69						487,69
9	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_06/2014	m²	3,00	31,31	42,12	126,37						126,37
10	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m²	16,00	2,60	3,50	56,05	80,00	280,23			96,00	336,28
11	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	16,00	12,65	17,02	272,34						272,34
12	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	176,62	18,38	24,72	4.366,50	80,00	1.977,81			256,62	6344,31
13	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertica. AF_07/2019	m	11,00	54,87	73,81	811,95	11,00	811,95			22,00	1.623,90
14	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)	m³	1,00	16,96	22,81	22,81						22,81
15	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	4,00	144,32	194,15	776,61						776,61
16	Dobradilha de latão cromado de 3 x 2 1/2", incl. parafusos, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	3,00	30,75	41,36	124,09						124,09
17	Índice de impermeabilizante/manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforç.c/ filme int. polietileno, regul. base c/ arg.1:4 esp.min.15mm, proteção mec. arg.1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m²	8,00	164,53	221,34	1.770,72						1.770,72
Valor Total Geral						10.162,85	3.194,38				13.357,24	

18	Demolição de piso revestido com cerâmica inclusive lastro de concreto	m2	4,18	20,87								87,24
19	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	3,42	18,06								61,77
20	Eliane, Cetrissa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	3,42	68,22								233,31
21	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	3	35,33								105,99
22	Rodapé em cerâmica PEI-3, h = 7cm, assentado com argamassa de cimento, cal e areia, incl. Rejuntamento com cimento branco	m	7,6	25,48								193,65
23	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m2	0,3	529,39								158,82

		VALOR(R\$)	%										
VALOR DO CONTRATO :		R\$	10.162,82	100%									
VALOR DO ACRÉSCIMO:		R\$	3.194,38	31,4%									
VALOR DO DECRÉSCIMO:		R\$	-										
VALOR DE ITENS EXTRAS:		R\$	840,78	8,3%									
ITENS EXTRAS + ACRÉSCIMO - DECRÉSCIMO:		R\$	4.035,16	39,7%									
TOTAL REPLANILHADO:		R\$	14.197,98										